CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

035 / 14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, no dia 02 de maio de 2014, em virtude do Feriado Prolongado alusivo ao Dia do Trabalhador – 1º de Maio.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente